



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA - PPGQ/CCET

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518603 - <http://www.ufscar.br>

AEA-SAU nº 1/2022/PPGQ/CCET

Adequação da Estrutura Administrativa: Solicitação de Atualização da Unidade (AEA-SAU)

São Carlos, 26 de maio de 2022.

Para:

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (SPDI)

Prezados(as) Senhores(as),

Como Unidade Proponente, solicitamos a Adequação da Estrutura Administrativa da(s) unidade(s) abaixo relacionadas, com as características e para os fins especificados:

Nome da Unidade Proponente:	Programa de Pós-Graduação em Química
Sigla da Unidade Proponente:	PPGQ
Tipo de Adequação:	
(X)	Restruuturação Completa Criação/atualização/exclusão de Unidade e suas Subunidades, com alteração de vínculos e funções gratificadas
()	Adequação Parcial Alterações parciais nas unidades individualmente, tais como: somente extinção de unidade existente com ou sem criação de nova unidade em substituição; somente a criação de nova unidade; somente a alteração de vínculo da unidade

Justificativas da Adequação

Em 2008 houve uma solicitação da diretoria da CAPES para que o PPGQ da UFSCar nucleasse um curso de mestrado profissional, com o argumento de que um programa de pós-graduação consolidado e de excelência poderia absorver os impactos deste novo curso. Desde então existe na CAPES um código próprio para um Programa de Pós-Graduação Profissional em Química na UFSCar e esse programa é avaliado à parte desde a sua criação, mas do ponto de vista administrativo esse PPGP jamais foi criado e o coordenador do PPGQ sempre é designado também coordenador desse PPGP junto à CAPES e à ProPG, mas sem aparecer na estrutura organizacional da UFSCar e sem receber função gratificada extra pelo acúmulo de função (o que possivelmente seria uma irregularidade). Embora o PPGP tenha existência junto à CAPES, os lançamentos no sistema ProPGWeb são feitos juntamente com os do PPGQ, o que cria um retrabalho na ProPG, que precisa separar manualmente os dados dos dois programas por ocasião das avaliações da CAPES. Assim, existe uma demanda por parte da ProPG para se desmembrar os cursos profissionais atualmente geridos dentro do PPGQ em um programa de pós-graduação profissional próprio.

Competências e Finalidades da UORG

O curso de mestrado profissional em química já funciona desde 2008 no PPGQ, utilizando-se desde então de toda a sua estrutura administrativa (coordenação, CPG e secretaria) como se fosse apenas um curso, mas é formalmente um programa de mestrado profissional perante a CAPES. Assim, a nova UORG deverá assumir o curso existente, gerando um novo Regimento Interno a

partir da minuta publicada pela ProPG em 27/04/2022, passando todos os docentes e discentes atualmente no curso de mestrado profissional do PPGQ para esse novo programa.

Atual estrutura da Unidade com suas respectivas Funções e Cargos de Direção
(caso anexe ao processo, indicar nº SEI do documento)

Desde a criação do curso de mestrado profissional em 2008, o coordenador do PPGQ é automaticamente designado coordenador do programa de pós-graduação profissional perante a CAPES e a ProPG. Somente uma função gratificada de coordenação (FUC-01) é atribuída ao coordenador do PPGQ, pois formalmente o PPGP não aparece na estrutura administrativa da UFSCar. O PPGQ conta com uma secretária (Cristina Motta) e complementa o serviço de secretaria com funcionárias terceirizadas via FAI, pagas com recursos de projeto de extensão, que atualmente executam todas as tarefas administrativas do PPGQ, incluindo aquelas relacionadas ao curso de mestrado profissional. Assim, o desmembramento não representará um acréscimo de serviço de secretaria, apenas uma separação do serviço hoje existente entre dois PPGs.

Descrição do remanejamento de FGs ou CDs, se houver
(caso anexe ao processo, indicar nº SEI do documento)

Será necessário criar uma nova função gratificada de coordenação (FUC-01) para o novo programa de pós-graduação profissional.

1. TIPO DE ATUALIZAÇÃO

1.1 Inclusão de Unidades

Sigla Proposta para Nova Unidade*	Nome Proposto para Nova Unidade
PPGPQui	Programa de Pós-Graduação Profissional em Química

* Para definir a sigla da unidade, consulte seção "[Siglas Oficiais](#)" no site do SPDI

** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.2 Alterações de Unidades

1.2.1 Alteração: Renomeação de Unidade(s) e/ou Subunidade(s)

Nome Atual da Unidade	Sigla Atual	Nome Novo da Unidade	Nova Sigla*

* Para definir a sigla da unidade, consulte seção "[Siglas Oficiais](#)" no site do SPDI

** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.2.2 Alteração: Mudança de Vínculo Hierárquico da(s) unidade(s)

Nome da Unidade	Sigla da Unidade	Unidade de Vínculo Atual	Nova Unidade de Vínculo

** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.2.3 Alteração: Remanejamento de Funções Gratificadas*

Nome do Servidor	Nome da Unidade Atual	Função Gratificada Atual	Nome da Nova Unidade, se houver	Nova Função Gratificada

* Funções Gratificadas incluem também os Cargos de Direção e outros que recebam gratificação.

** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.3 Extinção de Unidades

Sigla da Unidade a ser extinta	Nome da Unidade a ser extinta

* Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

Atenciosamente,

Prof. Dr. André Farias de Moura
Coordenador do PPGQ



Documento assinado eletronicamente por **Andre Farias de Moura, Coordenador(a)**, em 26/05/2022, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0698513** e o código CRC **B9450030**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.014455/2022-64

SEI nº 0698513

Modelo de Documento: Adm: Adequação Estrutura: Solicitação de Alteração, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA - CCET/CoC/CCET
Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COC/CCET Nº 100

O Presidente do Conselho do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO as deliberações da 103ª reunião ordinária do Conselho do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia, realizada em 22 de Junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação da criação da unidade Programa de Pós-Graduação Profissional em Química (PPGPQui).

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de publicação no [Boletim de Serviço Eletrônico \(Publicações Eletrônicas do SEI-UFSCar\)](#).

Prof. Dr. Luiz Fernando de Oriani e Paulillo
Presidente do CoC-CCET



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando de Oriani e Paulillo, Presidente do Conselho**, em 23/06/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0734410** e o código CRC **B267FDB3**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.020804/2022-87

SEI nº 0734410

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CoPG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COPG Nº 224**

O Conselho de Pós-Graduação, vinculado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 29/06/2022 para sua 138ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.014455/2022-64 ;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.015552/2022-74;

RESOLVE:

Aprovar a criação da unidade "Programa de Pós-Graduação Profissional em Química - PPGPQui", desvinculando-a do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ), aprovado na 103ª reunião ordinária do Conselho do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia (CoC-CCET) .

Prof. Dr. Luiz Eduardo Moschini
Presidente do Conselho de Pós-Graduação em Exercício
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Moschini, Vice-Presidente do Conselho**, em 27/07/2022, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0768921** e o código CRC **F5E9B009**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.015552/2022-74

SEI nº 0768921

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019